



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 202 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 330, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Portaria nº 300/2022 e os autos do processo eletrônico nº 23270.000327/2023-56, resolve:

Art. 1º Estabelecer, até 15 de março de 2026, a redução do limite máximo de carga horária a 08 (oito) horas semanais, com possibilidade de flexibilização, para o servidor (a) **GISELLE RÔÇAS DE SOUZA FONSECA**, matrícula SIAPE 128**39 do Quadro permanente de Professor de magistério Superior do Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, em função de sua atuação como Coordenadora Adjunta de Programas Profissional da Área 46 - Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 26/04/2023 20:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **d5bfb6c1ee**